Câmara Municipal de Tupi Paulista
Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO DIA 10/11/2026, ÀS 9H

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA/SP
AVISO DE DISPENSA FÍSICA Nº 010/2026

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 015/2026

Objeto: "Aquisição de PAINEL DE LED OUTDOOR P5, destinado à utilização em ambiente externo, dimensão de 3m x 2m, proteção IP65, com fornecimento de equipamentos, instalação com todo material necessário, configuração, treinamento operacional e suporte técnico, destinado à comunicação visual institucional da Câmara Municipal de Tupi Paulista/SP e demais informações de interesse público, conforme condições e especificações deste Aviso de Dispensa e seus anexos, especialmente o TERMO DE REFERÊNCIA e seus anexos".

PREÂMBULO

Aos 10 (dez) dias do mês de novembro do ano de 2026, às 09:00 horas, reuniram-se na Câmara Municipal de Tupi Paulista/SP, na Sala de Reuniões, sito na Rua Dom Pedro II, nº 357, Centro, o **Sr. MARCELO ZANETI MARQUES, Agente de Contratações**, designado conforme **Portaria n.º 29/2026**, o **Sr. Murillo Martins Rezende**, **Membro da Equipe de Apoio do Agente de Contratação** (**Portaria n.º 29/2026)** e o **Dr. Carlos Rogério da Costa**, **Procurador Jurídico**, presentes para a Sessão Pública da Dispensa Física em epígrafe. Ausente justificadamente a servidora **MIRIELY FERNANDA MILA DE MELO**, Membro da Equipe de Apoio do Agente de Contratação **(Portaria n.º 29/2026)**.

CLASSIFICAÇÃO

Não havendo etapa de lances, nos termos do **Aviso de Dispensa Física n° 010/2026** foi aberta a sessão e as ofertas classificadas em ordem crescente de valor, respeitada a ordem de classificação, conforme tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL GLOBAL	TIPO
1°	ART PROMOCOES E EVENTOS ASSIS LTDA	01.369.000/0001-26	R$ 58.990,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e noventa reais)	PROPOSTA DE PREÇOS ENVIADA POR E-MAIL (PROTOCOLO N° 5071, DE 09/11/2026)
2°	LED COLLOR LTDA	54.829.757/0001-11	R$ 61.791,63 (sessenta e um mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos)	PROPOSTA DE PREÇOS ENVIADA POR E-MAIL (PROTOCOLO N° 5069, DE 09/11/2026)
3°	JOAO DANIEL VINTECINCO DE CAMARGO ME	33.567.912/0001-07	R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)	PESQUISA DE PREÇOS

RESULTADO

À vista do supracitado, foi declarada como vencedora da presente dispensa física a empresa abaixo, que apresentou a proposta mais vantajosa, qual seja:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ	VALOR GLOBAL	TIPO
1º	**ART PROMOCOES E EVENTOS ASSIS LTDA**	01.369.000/0001-26	R$ 58.990,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e noventa reais)	**PROPOSTA DE PREÇOS ENVIADA POR E-MAIL (PROTOCOLO Nº 5071, DE 09/11/2026)**

HABILITAÇÃO

Em seguida, encerrou-se a etapa de análise de aceitação das propostas e seu julgamento e se passou para a fase de habilitação do Licitante que apresentou a melhor proposta.

Após a análise da documentação de habilitação e estando a mesma em ordem o Agente de Contratações declarou a empresa vencedora **HABILITADA** e nos termos do **Aviso de Dispensa**, estando devidamente habilitado, a autoridade competente realizará a homologação do procedimento e a adjudicação do objeto ao fornecedor vencedor, e caso aquela conclua pela contratação, a empresa vencedora será convocada, preferencialmente por e-mail, para firmar/aceitar Termo de Contrato/Nota de Empenho/Ordem de Compra/Serviço ou emitido instrumento equivalente.

DOS RECURSOS

Nos termos do art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021, caberá recurso pelo interessado, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da lavratura da presente ata, em face do julgamento das propostas e do ato de habilitação de licitante; devendo o recurso ser dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Agente de Contratações, membros da Equipe de Apoio presentes e pelo Procurador Jurídico da Câmara Municipal.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Não tiveram ocorrências na presente Dispensa Física. A presente sessão pública foi gravada em áudio e vídeo nos termos da legislação de regência.

Tupi Paulista – SP, 10 de novembro de 2026

ASSINAM O PRESENTE:

MARCELO ZANETI MARQUES
Agente de Contratação

CARLOS ROGÉRIO DA COSTA
Procurador Jurídico/ OAB/SP 372.807

MURILLO MARTINS REZENDE
Membro de Apoio do Agente de Contratação